



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00153.04.15-2024

SECRETARIA: SMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCEDIMENTO: ADMINISTRATIVO - TIPO DE PROCESSO: PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO ATUAL: SMARH - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS
SITUAÇÃO: EM TRAMITAÇÃO - POSSUI PROCESSO FILHOTE:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FUFFET PARA 22º ENCONTRO FPCLÓRICO DE PARAOPÉBA
ABERTO EM: 17/07/2024 às 10:28:23

DOCUMENTOS JUNTADOS (11)

ID	TIPO DE DOCUMENTO	QTD PÁGS	JUNTADO EM
5DE.AFB	OFÍCIO	16	08/07/2024 às 14:29:15
5F4.F09	TERMO DE ABERTURA	1	17/07/2024 às 10:28:23
566.96E	MAPA	11	03/06/2024 às 09:27:26
676.4AE	PESQUISA DE PREÇOS	2	22/08/2024 às 09:54:09
676.566	PESQUISA DE PREÇOS	3	22/08/2024 às 09:57:05
676.5FC	PESQUISA DE PREÇOS	3	22/08/2024 às 09:58:04
676.650	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2	22/08/2024 às 09:59:19
677.2A0	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2	22/08/2024 às 11:17:50
679.34D	PESQUISA DE PREÇOS	2	22/08/2024 às 14:57:27
679.713	PARECER JURÍDICO	3	22/08/2024 às 15:11:07
679.9A8	LISTA DE VERIFICAÇÃO CONTROLE INTERNO	3	22/08/2024 às 15:36:35

PARAOPÉBA - MG, 26 de agosto de 2024 às 10:27:22.



OFÍCIO Nº 110/DCT/2024

PARAÓPEBA/MG, 08 de julho de 2024.

Ao Ilmº. Sr.

Uilson de Campos Rocha

DD. Sec. Mun. de Recursos Humanos e Administração

Paraopeba – Minas Gerais

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar de V.Sª. a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação completa, com bebidas, vasilhames completos e profissionais para execução dos serviços, em atendimento aos Grupos Culturais e Folclóricos de Paraopeba e Região, durante o **22º Encontro Folclórico de Paraopeba e Região**, que acontecerá conforme cronograma especificado abaixo:

Data	Descrição	Quantidade	Horário
30/08/2024	Jantar Arroz branco, tutu de feijão, macarroneiro, pernil assado, salada de alface com tomate, refrigerante comum, vasilhame descartáveis completos e mão de obra para a execução dos serviços;	200 pessoas	20:00 horas
31/08/2024	Jantar Arroz branco, tutu de feijão, farofa rica, pernil assado, salada de alface com tomate, refrigerante comum, vasilhame descartáveis completos e mão de obra para a execução dos serviços;	100 pessoas 400 pessoas	18:00 horas 20:00 horas
01/08/2024	Almoço Arroz branco, tutu de feijão, macarronado, frango sertanejo, salada de alface com tomate, refrigerante comum, vasilhames descartáveis completos e mão de obra para a execução dos serviços;	1200 pessoas	12:00 horas
A alimentação deverá ser servida no Salão da Igreja Nossa Senhora do Carmo nas datas e horários acima discriminados.			

O pedido da alimentação completa se justifica pela temporalidade em que os grupos ficaram a disposição do Departamento de Cultura e Turismo e do 22º Encontro Folclórico de Paraopeba e Região, sendo superior a mais de 04 horas contínuas.

Os recursos financeiros serão oriundos da conta do FUMPAC, necessita constar na descrição da nota fiscal: **“Fornecimento de alimentação para os Grupos Culturais e Folclóricos de Paraopeba”.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Certos do vosso atendimento, antecipamos os agradecimentos.

Atenciosamente,

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUIZ CARLOS FERRAZ DE SOUSA - SECRETÁRIO**,
CPF: 541.59*.**6-*0 em 12/07/2024 16:48:36, Cód. Autenticidade da Assinatura:
16K6.4348.836H.X767.0516, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO PEREIRA DA SILVA - DIRETOR DEP.**
CULTURA E TURISMO, CPF: 743.01*.**6-*7 em 08/07/2024 16:47:09, Cód. Autenticidade da
Assinatura: **16K3.8V47.209K.K33K.2873**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5DE.AFB** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 110/DCT/2024**

Elaborado por **PAULA IMACULADA DE SOUZA SANTOS**, CPF: 059.77*.**6-*0, em 08/07/2024 14:29:15, contendo 283 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1493.4329.6154.3614.8757

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO**

O objeto deverá ser contratado até: 23/08/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR**Setor requisitante:**

Departamento de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda:

Paula Imaculada de Souza Santos

E-mail:

culturapat@paraopeba.mg.gov.br

Telefone: (31) 3714 - 3759

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização**Fiscalização – Nome:**

Paula Imaculada de Souza Santos

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**Tipo do Item**

☐ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☒ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO COMPLETA PARA O 22º ENCONTRO FOLCLORICO DE PARAPEBA E REGIÃO.

Descrição da necessidade da contratação:

O pedido da alimentação completa se justifica pela temporalidade em que os grupos ficaram a disposição do Departamento de Cultura e Turismo e do 22º Encontro Folclórico de Paraopeba e Região, sendo superior a mais de 04 horas contínuas. .

Descrição dos resultados pretendidos:

Alimentação completa para os grupos Culturais e Folclóricos de Paraopeba e Região, participantes do 22º Encontro Folclórico de Paraopeba e Região.



Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Incluir tabela com os quantitativos a serem contratados para cada item.

Obs.: as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.).

Obs.2: Sempre que possível, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

Obs.3: Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

Obs.4: Indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: a) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizado; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazos e quantidades por entrega), f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica).

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	3697	Jantar Arroz branco, tutu de feijão, macarrone, pernil assado, salada de alface com tomate, refrigerante comum, vasilhame descartáveis completos e mão de obra para a execução dos serviços;	und	200
2	3697	Jantar Arroz branco, tutu de feijão, farofa rica, pernil assado, salada de alface com tomate, refrigerante comum, vasilhame descartáveis completos e mão de obra para a execução dos serviços;	und	500
3	3697	Almoço Arroz branco, tutu de feijão, macarrão, Frango sertanejo, salada de alface com tomate, refrigerante comum, vasilhames descartáveis completos e mão de obra para a execução dos serviços;	und	1200

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

fornecimento de alimentação completa com vasilhames descartáveis completos e mão de obra para a execução dos serviços; .

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não se aplica.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Paraopeba, 03 de julho 2024.

Paula Imaculada de Souza Santos



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	FORNECIMENTO DE ALIMENTÇÃO COMPLETA PARA O 22º ENCONTRO FOLCLORICO DE PARAOPÉBA E REGIÃO	
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem ☒ Serviço	
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada	☐ Com monopólio ☐ Sem monopólio
	☒ Não continuada	
QUAL A VIGÊNCIA?	☒ 30 dias (pronta entrega) ☐ 180 dias ☐ 12 meses ☐ Indeterminado ☐ Outro: ☐ dias ☐ meses ☐ anos	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato/processo licitatório nº: nnnn/aaaa. ☐ Sim. Prazo final: dd/mm/aaaa. ☒ Não.	
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o critério ou prática). ☒ Não.	
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS	☒ Consulta a fornecedores ☐ Contratações similares ☐ Internet ☐ Audiência pública ☐ Outro Especificar: (Indicar o meio).	



SOLUÇÕES?	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Considerando a necessidade do atendimento para o sucesso do evento.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim ☒ Não
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa especializada em fornecimento de alimentação completa para o 22º Encontro Folclórico de Paraopeba e Região
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há ☐ 90 dias ☐ 12 meses ☒ dias ☒ Outro: 30 ☐ meses ☐ anos
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). ☒ Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVEVE OQUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores ☐ Análise de contratações similares ☐ Outro: calculo com base na demanda apresentada.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Contratação de empresa especializada em alimentação completa com mão de obra para servir os grupos folclóricos e culturais de paraopeba e região



ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und.	Qtdade.	
	1	Jantar Arroz branco, tutu de feijão,macarronese, pernil assado,salada de alface com tomate, refrigerante comum, vasilhame descartaveis completos e mão de obra para a execução dos serviços;	und	200	
	2	Jantar Arroz branco, tutu de feijão, farofa rica, pernil assado, saladade alface com tomate, refrigerante comum, vasilhame descartaveis completos e mão de obra para a execução dos serviços;	unid	500	
	3	Almoço Arroz branco, tutu de feijão,macarronada, Frango sertanejo, saladade alface com tomate, refrigerante comum, vasilhames descartaveis completos e mão de obra para a execução dos serviços;.	und	1200	
	4	.			
	5	.			
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços ☐ Contratações similares ☒ Fornecedores ☐ Internet ☐ Outro: (Indicar o meio).				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtdade	Valor Total
	1	Jantar Arroz branco, tutu de feijão,macarronese, pernil assado,salada de alface com tomate, refrigerante comum, vasilhame descartaveis completos e mão de obra para a execução dos serviços;	19,00	200	3.800,00
	2	Jantar Arroz branco, tutu de feijão, farofa rica, pernil assado, saladade alface com tomate, refrigerante comum, vasilhame descartaveis completos e mão de obra para a execução dos serviços; .	19,00	500	9.500,00
	3	Almoço Arroz branco, tutu de feijão,macarronada, Frango sertanejo, saladade alface com tomate, refrigerante comum, vasilhames descartaveis completos e mão de obra para a execução dos serviços;.	19,00	1200	22.800,00
	4	(Descrever item).			
	5	(Descrever item).			
TOTAL GERAL:					R\$36.100,00
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO					



A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim	
	☒ Não (Justificar abaixo)	
Por quê?	☐ Objeto indivisível	☐ Perda de escala
	☐ Tecnicamente inviável	☐ Economicamente inviável
	☐ Aproveitamento da Competitividade	☐ Outro: Especificar: (Indicar o motivo).
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim	
	☒ Não	
	Especificar: (Indicar o Processo Adm. e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).	
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO		
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA: nn.	
	☒ Não	
	Providências:	
RESULTADOS PRETENDIDOS		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Ganho de Eficiência	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo
	☒ Redução de Custos	☐ Serviço/Bem de Consumo
	☐ Aproveitamento de Recursos Humanos	
	☒ Realização de Política Pública	☐ Redução dos Riscos do Trabalho
	☐ Outro: (Indicar o benefício).	
PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).	
	☒ Não.	
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim Especificar os impactos: (Detalhar).	
	☒ Não Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).	



CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim ☐ Não

Paraopeba, 08 de julho de 2024.

PAULA IMACULADA DE SOUZA SANTOS
Educadora Infantil - 16887



TRS – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
*Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	Jantar Arroz branco, tutu de feijão, macarrone, pernil assado, salada de alface com tomate, refrigerante comum, vasilhame descartáveis completos e mão de obra para a execução dos serviços;	unid	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
	2	Jantar Arroz branco, tutu de feijão, farofa rica, pernil assado, salada de alface com tomate, refrigerante comum, vasilhame descartáveis completos e mão de obra para a execução dos serviços; .	und	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
2	1	Almoço Arroz branco, tutu de feijão, macarrão, Frango sertanejo, salada de alface com tomate, refrigerante comum, vasilhames descartáveis completos e mão de obra para a execução dos serviços;.	und	1200	R\$ 19,00	R\$ 22.800,00
	2				R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 36.100,00
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
(Justificar como foi formado o lote, indicando as razões técnicas que justificam o agrupamento ou a economia de escala que se espera obter).						

* A contratação por lote sempre deve ser justificada no campo acima. Se a licitação for apenas por item, coluna e o campo devem ser excluídos.

** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser sigiloso. Caso seja sigiloso, no campo "O orçamento estimado é sigiloso?" deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Fornecimento de alimentação completa para o 22º Encontro Folclórico de Paraopeba e Região.



NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Fornecimento de alimentação completa conforme requisitado.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, meses, após a sua conclusão. ☒ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, , da Lei Federal Nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica, se assim estiver regulamentado. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim Por quê? ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exi-contratual com a



	comprovação de gência, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso). ☐ Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. Justificativa: (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de gência, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso). ☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: (Justifica o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar). ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (indicar o seu requisito e o fundamento legal). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim Especificar: (indicar o critério) ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. ☒ Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	☒ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☐ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no endereço Salão de Festas da Paroquia Nossa Senhora do Carmo, no horário compreendido entre e .



PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	duração dos serviços
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta corrente indicada pela contratada. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvi-dos, não podendo ser superior a 10%). ☒ Não há. Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).
RECURSO ESPECÍFICO	
HÁ RECURSO ESPECÍFICO?	☒ Sim Especifique: FUMPAC ☐ Não

Paraopeba, 08 de julho 2024.

PAULA IMACULADA DE SOUZA SANTOS

Educadora Infantil - 16887







Olá Paula,

Segue o orçamento conforme solicitado.

Data do Evento: 30/08/2024

Hora do Evento: Hora inicial não definida

Nº de Convidados: 1900

Local do Evento: Paraopeba MG

PROPOSTA

	Qtd.	Desconto	Valor
Buffet Corporativo			
Cardápio: (total de refeições 1900 marmitex) Marmitex: jantar 30/08 para 300 pessoas.			
1. Arroz branco			
2. Tutu de feijão			
3. Macaronese			
4. Pernil assado			
5. Salada com alface e tomate.			
6. Refrigerante em copos descartáveis.			
Marmitex: jantar 31/08 para 400 pessoas.			
1. Arroz branco			
2. Tutu de feijão			
3. Farofa rica			
4. Pernil assado			
5. Salada com alface e tomate			
6. Refrigerante em copos descartáveis.			
Marmitex: Almoço 01/09 para 1200 pessoas.			
1. Arroz branco			
2. Tutu de feijão			
3. Macaronese			
4. Frango sertanejo			
5. Salada com alface e tomate			
6. Refrigerante em copos descartáveis			
Utensílios:			
1. Todos descartáveis.			
Equipe de trabalho:			
• Equipe de copa e cozinha, suficiente para execução do serviço			
Subtotal			R\$ 36.100,00
Desconto			R\$ 0,00
Total			R\$ 36.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 17 dias do mês de julho de 2024, procedemos a abertura do Processo Nº **153/2024**

Para constar, eu **UILSON DE CAMPOS ROCHA** portador do CPF nº 268.044.416-72, autorizo e lavro o presente TERMO DE ABERTURA de Processo Licitatório, para contratação de BUFFET para o 22º encontro cultural de Paraopeba e região, na modalidade de DISPENSA ELETÔNICA, que constará nos autos administrativos.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **UILSON DE CAMPOS ROCHA - SECRETÁRIO**, CPF: 268.04*. **6-*2 em **17/07/2024 10:28:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10E0.1328.023X.916H.5333**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5F4.F09** - Tipo de Documento: **TERMO DE ABERTURA**.

Elaborado por **UILSON DE CAMPOS ROCHA**, CPF: 268.04*. **6-*2, em **17/07/2024 10:28:23**, contendo 62 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1020.4428.3236.U581.6840

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
ETAPA	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
RISCO	Especificação deficiente da demanda			
DANO	Contratação e execução deficiente do objeto			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL		SETOR DEMANDANTE		
ETAPA	CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO			
RISCO	Descumprimento de formalidade legal			
DANO	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Baixa	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA		Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL		AUTORIDADE SUPERIOR		
ETAPA	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES			
RISCO	Estudos preliminares deficientes			
DANO	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alta	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 18, da Lei 14133/21.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL		EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
ETAPA	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA			
RISCO	Falha na elaboração do Termo de Referencia			
DANO	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alta	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII, da Lei 14133/21.		



AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.		
RESPONSÁVEL		EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
ETAPA	APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA			
RISCO	Descumprimento de formalidade legal			
DANO	Ausência da aprovação do Termo de Referencia			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.		
RESPONSÁVEL		ORDENADOR DE DESPESA.		





MAPA DE RISCO PARA A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR				
ETAPA	RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR			
RISCO	Ausência de autorização superior para licitar			
DANO	Descumprimento de formalidade legal			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alta
AÇÃO PREVENTIVA	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade superior.			
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR			
ETAPA	DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO			
RISCO	Ausência de designação formal da comissão/pregoeiro			
DANO	Descumprimento de formalidade legal			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	IMPACTO	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a agente/pregoeiro.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Providenciar o ato de designação do agente/pregoeiro.			
RESPONSÁVEL	AURORIDADE SUPERIOR			
ETAPA	ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO			
RISCO	Restrição da competitividade, impugnação do edital			
DANO	Retardamento, anulação ou revogação da licitação			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alta	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades. Adotar editais padrões previamente aprovados pelo setor jurídico.			
AÇÃO DECONTIGENCIA	Retirar as cláusulas restritivas ou passíveis de nulidades.			
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO			
ETAPA	APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO			
RISCO	Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico			
DANO	Descumprimento de formalidade legal			



PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL		AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
ETAPA	PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.			
RISCO	Ausência de publicação do edital.			
DANO	Descumprimento de formalidade legal. Licitação deserta.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	IMPACTO	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL		AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
ETAPA	PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO			
RISCO	Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.			
DANO	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado (se for o caso), apoiados por equipe técnica e jurídica.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.		
RESPONSÁVEL		PARCERISTAS DOS SETORES ENVOLVIDOS		
ETAPA	ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO			
RISCO	Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.			
DANO	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alto

AÇÃO PREVENTIVA	Atentar se todos os requisitos do edital foram plenamente atendidos pelas licitantes.
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Reavaliação das propostas das empresas licitantes à luz das exigências do edital.
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR/AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO			
ETAPA	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Baixo	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	PUBLICAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil		
DANO	Descumprimento de formalidade legal		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Média	IMPACTO	Baixa
AÇÃO PREVENTIVA	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DANO	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Média	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Substituição por servidores capacitados		
RESPONSÁVEL	SETOR DEMANDANTE		



ETAPA	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO	Ausência de preposto da contratada.		
DANO	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	IMPACTO Média
AÇÃO PREVENTIVA	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO	Execução em desacordo com o contrato;		
DANO	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alta	IMPACTO Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar se a empresa terceirizada executou o objeto de acordo com os projetos/termo de referência e com as cláusulas contratuais.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Não liberação de pagamento.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO	Prorrogação não vantajosa		
DANO	Prejuízo para o erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	IMPACTO Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		



ETAPA	ALTERAÇÕES DO CONTRATO			
RISCO	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.			
DANO	Prejuízos ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alta
AÇÃO PREVENTIVA	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA	REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO			
RISCO	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.			
DANO	Prejuízos ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Médio
AÇÃO PREVENTIVA	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão- de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidad			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA	GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL			
RISCO	Não apresentação de garantias; Apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias ou prejuízos de terceiros.			
DANO	Prejuízo para o erário			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alto	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Apuração e penalidade.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			



ETAPA	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS			
RISCO	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.			
DANO	Responsabilização subsidiária.			
ETAPA	SANÇÕES			
RISCO	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.			
DANO	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo sancionatório.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL		AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
ETAPA	ENCERRAMENTO DO CONTRATO			
RISCO	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.			
DANO	Prejuízo ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alta	IMPACTO	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA		Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendencia trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Notificar a contratada para regularizar as pendencias, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL		GESTÃO DE CONTRATO E FINANCEIRO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAYPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 099.06*. **6-*7 em **03/06/2024 09:27:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09Z1.4H27.3262.R642.3070, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **566.96E** - Tipo de Documento: **MAPA**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, CPF: 099.06*. **6-*7 , em **03/06/2024 - 09:27:26**

Código de Autenticidade deste Documento: 09U6.1R27.726U.H287.0001

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



UF: MG
Município: PARAPEBA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÕES DE PREÇOS
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000109 - 2024			
Data de Início:	22/08/2024	Tipo de Apuração: Menor Preço - Item	Data da Apuração: 22/08/2024
Objeto:	01.399 - CONTRATAÇÃO DE SERV. DE BUFFET PARA EVENTOS		

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Propostas	Valor Médio		Valor Médio
					Unitário	Quantidade	Total
0001	154551	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Consumo	SV	2	39.400,0000	1,0000 39.400,0000

Especificação: ESPECIFICAÇÕES:
AQUISIÇÃO DE 1900 MARMITEX REFEIÇÃO PREPARADA E SERVIDA NO TIPO MARMITEX (G), CONTENDO NO MINIMO 800G, COMPOSTA DE ARROZ BRANCO, FEIJÃO COMUM, MACARONADA, GUARNIÇÃO, LEGUMES COZIDOS, SALADA E CARNES (AVES, BOVINO, SUINA, EMBUTIDOS).
CONTENDO OS SEGUINTE PESOS MINIMOS ARROZ 250G, FEIJÃO 280G, GUARNIÇÃO 90G, MACARRONADA 100G, CARNE 90G, SALADA 60G.
AS REFEIÇÕES DEVERÃO SER PRODUZIDAS E, SERVIDAS, CONFORME A DEMANDA PREVISTA PARA O DIA. EM UTENSILHOS DESCARTÁVEIS.
A PRODUÇÃO SERÁ REALIZADA NA COZINHA DO SALÃO DE FESTA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO CARMO, E SERVIDA NO MESMO LOCAL CONFORME A DEMANDA DO DIA.
DIA 30/08/2024 300 MARMITEX.
DIA 31/08/2024 400 MARMITEX.
DIA 01/09/2024 1200 MARMITEX.
AS ENTREGAS DEVERÃO OCORRER EM VASILHAMES E TALHERES PROPRIOS, COM AS TEMPERATURAS ADEQUADAS PARA TAL E COM AS DEVIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE A FIM DE ENVIAR A DECOMPOSIÇÃO DOS PRODUTOS.
DIA 30/08/2024 A PARTIR DAS 20:00 HORAS.
DIA 31/08/2024 A PARTIR DAS 19:00 HORAS.
DIA 01/09/2024 A PARTIR DAS 12:00 HORAS.
AQUISIÇÃO DE 400 UNIDADES DE REFRIGERANTE TRADICIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM EM GARRAFA PET DESCARTAVEL 02 LITROS - SABORES COLA E GUARANA- ACONDICIONADOS EM FARDO COM 06 UNIDADES.
EQUIPE DE TRABALHO EQUIPE DE COPA E COZINHA SUFICIENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO.
A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER PRODUZIDA E SERVIDA NO SALÃO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO CARMO.

Total Geral					39.400,0000		
					Total Geral do Valor Médio:		39.400,0000

Observações:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAYPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **POLIANA OLIVEIRA MACIEL - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 110.08*. **6-*3 em 22/08/2024 09:54:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09X0.8354.009E.E61Z.7531**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **676.4AE** - Tipo de Documento: **PESQUISA DE PREÇOS**.

Elaborado por **POLIANA OLIVEIRA MACIEL**, CPF: 110.08*. **6-*3, em 22/08/2024 - 09:54:09

Código de Autenticidade deste Documento: 09R7.5U54.6094.306H.4483

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





Olá Paula,

Segue o orçamento conforme solicitado.

Data do Evento: 30/08/2024

Hora do Evento: Hora inicial não definida

Nº de Convidados: 1900

Local do Evento: Paraopeba MG

PROPOSTA

Qtd.	Desconto	Valor
------	----------	-------

22/07/2024, 09:57

Buffet Chocolate Com Pimenta

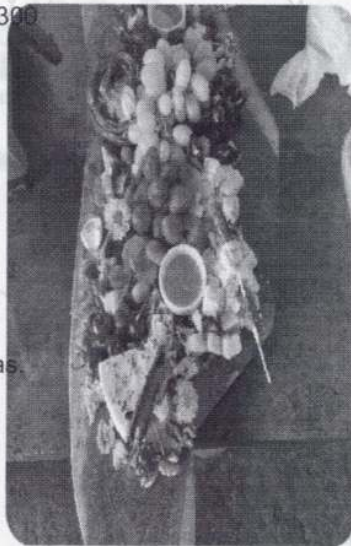
• Buffet de Frio

Cardápio: (total de refeições 1900
marmitex) Marmitex: jantar 31/08 para 300
pessoas.

1. Arroz branco
2. Tutu de feijão
3. Macaronese
4. Pernil assado
5. Salada com alface e tomate
6. Refrigerante em copos descartáveis

Marmitex: jantar 31/08 para 400 pessoas.

1. Arroz branco
2. Tutu de feijão
3. Macaronese
4. Pernil assado
5. Salada com alface e tomate
6. Refrigerante em copos descartáveis



1

R\$ 36.100,00

Marmitex: Almoço 01/09 para 1200
pessoas.

1. Arroz branco
2. Tutu de feijão
3. Macaronese
4. Frango sertanejo
5. Salada com alface e tomate
6. Refrigerante em copos descartáveis

Utensílios:

1. Todos descartáveis.

Equipe de trabalho:

- Equipe de copa e cozinha,
suficiente para execução do serviço

Subtotal	R\$ 36.100,00
Desconto	R\$ 0,00
Total	R\$ 36.100,00

Caso tenha alguma dúvida, não hesite em nos contatar.

ME LIGUE

([https://app6.meeventos.com.br/buffetchocolatecompimentaa/?](https://app6.meeventos.com.br/buffetchocolatecompimentaa/?x=9&c=6f4e3a750b0449f2b517e3b846b833c0202406201008000000&tipo=contato)

[x=9&c=6f4e3a750b0449f2b517e3b846b833c0202406201008000000&tipo=contato](https://app6.meeventos.com.br/buffetchocolatecompimentaa/?x=9&c=6f4e3a750b0449f2b517e3b846b833c0202406201008000000&tipo=contato))

Estamos entusiasmados em colaborar e garantir o sucesso do seu evento.

Atenciosamente,

<https://app6.meeventos.com.br/buffetchocolatecompimentaa/?x=80&c=6f4e3a750b0449f2b517e3b846b833c0202406201008000000>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAYPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **POLIANA OLIVEIRA MACIEL - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 110.08*. **6-*3 em 22/08/2024 09:57:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09K8.0857.205X.A58R.2528**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **676.566** - Tipo de Documento: **PESQUISA DE PREÇOS**.

Elaborado por **POLIANA OLIVEIRA MACIEL**, CPF: 110.08*. **6-*3, em 22/08/2024 - 09:57:05

Código de Autenticidade deste Documento: 0984.7W57.8052.8782.0508

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



MUNICIPIO DE PARAPEBA/ESTADO DE MINAS GERAIS

COTAÇÃO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Gentileza informar valor unitário e total e disponibilidade dos itens abaixo especificados:

Item	Qtd.	Und.	Especificações	V.U	V.T.
01	300	UND	Jantar Arroz 250g Feijão 280g Guarnição 90 gramas Macarronada 100g Carne 90g Salada 60g	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
02	400	UND	Jantar Arroz 250g Feijão 280g Guarnição 90 gramas Macarronada 100g Carne 90g Salada 60g	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
03	1.200	UND	Almoço Arroz 250g Feijão 280g Guarnição 90 gramas Macarronada 100g Carne 90g Salada 60g	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00
04	400	UND	Refrigerante Tradicional de primeira qualidade, embalagem em garrafa pet descartável 02 litros - sabores coca cola e guaraná- acondicionados em fardo com 06 unidades	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00

Refeição preparada e servida no tipo marmitex (G), contendo no mínimo 800g, composta de arroz branco, feijão comum, macaronada, guarnição, legumes cozidos, salada e carnes (aves, bovino, suína , embutidos). A produção será realizada na cozinha do Salão de festa da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, e servida no mesmo local conforme a demanda do dia.



Dia 30/08/2024 300 marmitex. A partir das 20:00 horas.

31/08/2024 400 marmitex. A partir das 19:00 horas.

01/09/2024 1200 marmitex. A partir das 12:00 horas.

As entregas deverão ocorrer em vasilhames e talheres próprios, com as temperaturas adequadas para tal e com as devidas condições de higiene a fim de enviar a decomposição dos produtos.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1 – Prazo de entrega: Prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF

1.1 – A entrega será de forma única e imediata da quantidade total da presente cotação, através de Ordem de Fornecimento emitida pelo Dep. de Compras para atendimento às necessidades do Município

2 – O local de entrega será indicado pela Secretaria M. de Administração, junto com a na Nota de Autorização de Fornecimento - NF

3 – Os materiais deverão ser entregue de acordo com as especificações acima

4- A entrega dos materiais será de responsabilidade da empresa ou quando necessário será retirado por funcionário da administração devidamente identificado.

5 – O pagamento ocorrerá em até 30(trinta) dias do recebimento satisfatório dos materiais e da Nota Fiscal.

RAZÃO SOCIAL: WARLEN DE PAULA 03396939670

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CÂNDIDO DINIZ 526 – CENTRO- PARAÓPEBA – MG

TELEFONE: (31) 98644 2702

E-MAIL: warlen.p@ig.com.br

CNPJ: 28.108.473 / 0001-26

INSC. ESTADUAL:

NOME DO CONTATO: WARLEN DE PAULA

Atenciosamente, Poliana Maciel.

Depto. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios Fone: (31) 3714 -2023

MAIL: cotacao@paraopeba.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAYPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **POLIANA OLIVEIRA MACIEL - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 110.08*. **6-*3 em 22/08/2024 09:58:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09K6.0V58.604E.607W.5311**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **676.5FC** - Tipo de Documento: **PESQUISA DE PREÇOS**.

Elaborado por **POLIANA OLIVEIRA MACIEL**, CPF: 110.08*. **6-*3, em 22/08/2024 - 09:58:04

Código de Autenticidade deste Documento: 09X1.3158.404U.X013.0523

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ofício: D.C.L.C.C/PMP/ D.O /2024

Serviço: Dep. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios.

Assunto: Solicita Dotação Orçamentária.

Destino: Departamento de Contabilidade

Data: 20 de Agosto de 2024

Prezados Senhores,

Venho pelo presente, solicitar o nº da Dotação consignada no orçamento vigente e Disponibilidade de Recursos Financeiros, visando acobertar a despesa abaixo especificada, amparada pela respectiva Ficha Orçamentária e Fonte de Recurso acostados no Demonstrativo Orçamentário de 2024 para:

- A Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação completa, com bebidas, vasilhames e profissionais para execução dos serviços, em atendimento aos grupos Culturais e Folclóricos de Paraopeba e região. Os recursos financeiros serão oriundos da conta do FUMPAC. Processo licitatório.

* Pessoa Jurídica

Secretaria M. de Cultura.

*Valor Total Estimado R\$36.100,00


Dep. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DECLARO, na qualidade de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, tendo em vista o orçamento estimado, que há dotação orçamentaria própria, bem como saldo orçamentário para fazer face a despesa. Declaro ainda haver adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ficha: 564

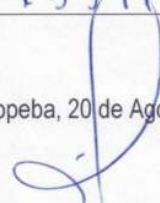
- F.R. :

2500 000 0000

*Dotação Orçamentária Nº

021105-1339100702082-33903900

Paraopeba, 20 de Agosto de 2024.


EDMO CLAUDIO EUGENIO FRANCO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAYPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **POLIANA OLIVEIRA MACIEL - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 110.08*. **6-*3 em 22/08/2024 09:59:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09Z6.6259.8192.683Z.3088**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **676.650** - Tipo de Documento: **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**.

Elaborado por **POLIANA OLIVEIRA MACIEL**, CPF: 110.08*. **6-*3, em 22/08/2024 - 09:59:19

Código de Autenticidade deste Documento: 09E3.1R59.5192.R67V.6463

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ofício: D.C.L.C.C/PMP/ D.O /2024

Serviço: Dep. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios.

Assunto: Solicita Dotação Orçamentária.

Destino: Departamento de Contabilidade

Data: 20 de Agosto de 2024

Prezados Senhores,

Venho pelo presente, solicitar o nº da Dotação consignada no orçamento vigente e Disponibilidade de Recursos Financeiros, visando acobertar a despesa abaixo especificada, amparada pela respectiva Ficha Orçamentária e Fonte de Recurso acostados no Demonstrativo Orçamentário de 2024 para:

- A Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação completa, com bebidas, vasilhames e profissionais para execução dos serviços, em atendimento aos grupos Culturais e Folclóricos de Paraopeba e região. Os recursos financeiros serão oriundos da conta do FUMPAC. Processo licitatório.

* Pessoa Jurídica
Secretaria M. de Cultura.

*Valor Total Estimado R\$39.400,00

Dep. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DECLARO, na qualidade de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, tendo em vista o orçamento estimado, que há dotação orçamentária própria, bem como saldo orçamentário para fazer face a despesa. Declaro ainda haver adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ficha: 564 - F.R.: 2500 000 0000

*Dotação Orçamentária Nº 021105-133910070-2082-33903900

Paraopeba, 20 de Agosto de 2024.

EDMO CLAUDIO EUGENIO FRANCO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAYPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **POLIANA OLIVEIRA MACIEL - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 110.08*. **6-*3 em 22/08/2024 11:17:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1166.4217.1507.6832.4807**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **677.2A0** - Tipo de Documento: **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**.

Elaborado por **POLIANA OLIVEIRA MACIEL**, CPF: 110.08*. **6-*3, em 22/08/2024 - 11:17:50

Código de Autenticidade deste Documento: 1185.4917.250U.2869.4652

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





Leila Festa Paraopeba

visto por último hoje às 11:09



ORÇAMENTOS REFEIÇÕES
MARMITEX.docx

2 páginas • 16 kB • DOCX

Obgdaaa

10:06 ✓✓

13 de agosto de 2024

Olá bom dia, tudo bem? 10:00 ✓✓

Aqui é Polyana trabalho no compras da
prefeitura.. gostaria que fizesse esse orçamento
pra gente.

10:00 ✓✓



ORÇAMENTO ALIMENTAÇÃO
FOLCLORICO.docx

2 páginas • 16 kB • DOCX

10:00 ✓✓

Desde já agradeço! 10:00 ✓✓

Terça-feira

Bom dia Leila 09:31 ✓✓

Vc vai conseguir me enviar o orçamento?

09:31 ✓✓

Boa tarde não consegui enviar porque tem
que ter o alvará da vigilância sanitária para
fazer e eu não tenho

14:08

Mais muito obrigada por me mandar 14:08

Haaa sim 14:14 ✓✓

Ok obrigada! 14:14 ✓✓



Mensagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAYPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **POLIANA OLIVEIRA MACIEL - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 110.08*. **6-*3 em 22/08/2024 14:57:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14A5.4R57.2274.870U.6616**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **679.34D** - Tipo de Documento: **PESQUISA DE PREÇOS**.

Elaborado por **POLIANA OLIVEIRA MACIEL**, CPF: 110.08*. **6-*3, em 22/08/2024 - 14:57:27

Código de Autenticidade deste Documento: 1411.2757.027K.R012.3628

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





PARECER JURÍDICO Nº 142/2024

PARAÓPEBA/MG, 22 de agosto de 2024.

Processo nº: 00153.04.15-2024 – Dispensa de Processo Licitatório.

Unidade Interessada: Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Assunto: Análise quanto à legalidade de processo administrativo de dispensa licitatória para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação completa, com bebidas, vasilhames completos e profissionais, para execução destes serviços, em atendimento aos Grupos Culturais e Folclóricos de Paraopeba e Região, durante o 22º Encontro Folclórico de Paraopeba e Região.

DIREITO ADMINISTRATIVO – PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA LICITATÓRIA – CONTRATAÇÃO DIRETA – SERVIÇO COMUM – ALIMENTAÇÃO – ART. 75, INC. II, LEI Nº 14.133/2021 – FASE PREPARATÓRIA REGULAR – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – PARECER FAVORÁVEL.

I. DO RELATÓRIO

Trata, o presente parecer, sobre a legalidade do processo administrativo de dispensa licitatória para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação completa, com bebidas, vasilhames completos e profissionais, para execução destes serviços, em atendimento aos Grupos Culturais e Folclóricos de Paraopeba e Região, durante o 22º Encontro Folclórico de Paraopeba e Região.

Fase preparatória (interna) concluída, verificamos os seguintes documentos acostados aos autos: OFÍCIO Nº 110/DCT/2024; DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA; ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR; TRS-TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS); TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO; MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO; PESQUISA DE PREÇOS; RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ATESTADO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA; DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA; PESQUISA DE PREÇOS.

Em síntese, é este o relatório.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

Prefacialmente, é importante salientar que o exame dessa Procuradoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados. Por essa razão, não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema apreciado, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

Dessa forma, não se adentra ao mérito, em atendimento à recomendação expedida pela Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

Feitas essas considerações, passemos à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas solicitadas.

III. DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme disposto no §1º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, o parecer jurídico deverá:

- Ser elaborado em linguagem simples e compreensível, e de forma clara e objetiva;
- Apreciar todos os elementos indispensáveis à contratação;
- Expor os pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica)

Com base nas informações e justificativas apresentadas no processo administrativo, a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação completa, com bebidas, vasilhames completos e profissionais, para execução destes serviços, em atendimento aos Grupos Culturais e Folclóricos de Paraopeba e Região, durante o 22º Encontro Folclórico de Paraopeba e Região, encontra tipificação legal



no **art. inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, haja vista que o objeto envolve um SERVIÇO comum, cujo valor orçado TOTAL foi estimado em **R\$ 39.400,00**, segundo a PESQUISA DE PREÇOS, o qual não supera o limite legal previsto, atualizado atualmente em R\$ 59.906,02.

Neste sentido, nada obstante a especificidade da contratação, convém que a **autoridade administrativa competente autorize motivadamente a dispensa de licitação**, observadas as diretrizes do artigo 72, **caput**, da Lei nº 14.133/2021.

O Prof. **Marçal Justen Filho**, leciona em sua obra "*Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14.133/2021*" – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021 – p. 1005/1006:

"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a lei reconhece a incompatibilidade entre a licitação e os valores norteadores da atividade administrativa, sob o prisma da proporcionalidade. (...) Toda licitação envolve uma relação entre custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos de licitação."

Adiante, na p. 1010, o eminente autor também esclarece:

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. **A adoção de um procedimento formal específico para as contratações diretas implica o respeito e a observância das regras adotadas.**"* (grifamos)

Quanto à fase preparatória, sob o ângulo jurídico-formal, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

- I. Está comprovada a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação completa, com bebidas, vasilhames completos e profissionais, para execução destes serviços, em atendimento aos Grupos Culturais e Folclóricos de Paraopeba e Região, durante o 22º Encontro Folclórico de Paraopeba e Região, conforme constou no TRS-TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS);
- II. Há definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA; TRS-TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS);
- III. Consta a definição das condições de execução, conforme o TRS-TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS);
- IV. Também há na fase preparatória do processo **o orçamento estimado**, com as **composições dos preços** utilizados para sua formação bem como a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação;
- V. O setor requisitante justificou que:
- VI. O pedido da alimentação completa se justifica pela temporalidade em que os grupos ficaram a disposição do Departamento de Cultura e Turismo e do 22º Encontro Folclórico de Paraopeba e Região, sendo superior a mais de 04 horas contínuas.

Assim, conclui-se, quanto à instrução processual, que os requisitos inerentes foram devidamente cumpridos no presente feito, pelo que somos de parecer favorável a contratação, via dispensa, pelos fundamentos seguintes:

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizá-la, tornando-se dispensada, dispensável ou inexigível.

IV. DA CONCLUSÃO

Desta forma, conclui-se que o processo administrativo de dispensa de licitação se encontra respaldado no **inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor, devendo o Agente de Contratação/Pregoeiro observar, ainda, a disponibilidade do Aviso de Contratação aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei, razão pela qual opinamos pelo prosseguimento do certame.

Este é o nosso entendimento, *s. m. j.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPÉBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Paraopeba/MG, 22 de agosto de 2024.

Jean Marcell de Freitas Santos

Procurador Jurídico Municipal

OAB/MG nº 127.160

Carlos Renato Simões Avelar

Procurador Jurídico Adjunto

OAB/MG nº 179.577

Anderson Magno de Sousa Barbosa

Procurador Jurídico Adjunto

OAB/MG nº 118.068

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDERSON MAGNO DE SOUSA BARBOSA - PROCURADOR JURIDICO ADJUNTO**, CPF: 048.22*.**6-5 em 22/08/2024 15:12:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1593.7Z12.019A.W08R.4225, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS RENATO SIMÕES AVELAR - PROCURADOR JURIDICO ADJUNTO**, CPF: 003.18*.**6-0 em 22/08/2024 15:11:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1596.7V11.556Z.2712.3806, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JEAN MARCELL DE FREITAS SANTOS - PROCURADOR JURIDICO**, CPF: 049.48*.**6-0 em 22/08/2024 15:11:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1543.6X11.607W.W007.4101, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **679.713** - Tipo de Documento: **PARECER JURÍDICO - Nº 142/2024**

Elaborado por **JEAN MARCELL DE FREITAS SANTOS**, CPF: 049.48*.**6-0, em 22/08/2024 15:11:07, contendo 1.132 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15X3.7U11.607U.4109.4203

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



ANEXO X – LISTA DE VERIFICAÇÃO – DISPENSAS – SERVIÇOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO – DISPENSA PARA SERVIÇOS

Processo Administrativo nº: 153/2024	Dispensa nº:
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação completa, com bebidas, vasilhames completos e profissionais, para execução destes serviços, em atendimento aos Grupos Culturais e Folclóricos de Paraopeba e região, durante o 22º Encontro Folclórico de Paraopeba e região.	

EVENTO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / link)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	5F4.F09
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	Sim	-
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	5DE.AFB/folha 03
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	5DE.AFB/folha 03
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	Não se aplica	-
Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Sim	676.650/677.2A0
Há Estudo Técnico Preliminar?	Sim	5DE.AFB/folha 06
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Sim	5DE.AFB/folha 06
Há Análise de Riscos?	Sim	566.96E
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	Não se aplica	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	Não se aplica	-
Há termo de referência?	Sim	5DE.AFB/folha 11
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?	Sim	5DE.AFB/folha 11
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	Não se aplica	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	676.650/677.2A0 676.4AE/676.566/676.5FC
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos	Não se aplica	-



de habilitação e de qualificação mínima necessários?		
Houve a autorização da autoridade competente?	Sim	5F4.F09
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	Não se aplica	-
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	679.713
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	Sim	676.4AE/676.566/676.5FC
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Prefeitura?	Não se aplica	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela Prefeitura no mesmo exercício financeiro?	Sim	679.713
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	Sim	679.713
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	Não se aplica	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	Não se aplica	-
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?	Sim	679.713

Resta lembrar, o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.
 Atenciosamente,

Stéphany Gonzaga Edmundo
 Auditora de Controladoria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPÉBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **STÉPHANY GONZAGA EDMUNDO - AUDITOR DE CONTROLADORIA GERAL**, CPF: 078.01*. **6-*2 em **22/08/2024 15:36:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15V2.2236.235H.K529.7353, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **679.9A8** - Tipo de Documento: **LISTA DE VERIFICAÇÃO CONTROLE INTERNO**.

Elaborado por **STÉPHANY GONZAGA EDMUNDO**, CPF: 078.01*. **6-*2, em **22/08/2024 - 15:36:35**

Código de Autenticidade deste Documento: 15A1.2K36.3358.2004.5444

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>

